

Resolução nº 312/CONSEA, de 02 de julho de 2013.

Reformulação do Curso de Pedagogia -
Campus José Ribeiro Filho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003363/2012-27;
- Parecer 1354/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia do *Campus* José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 140 a 161 (anexos) e 188 a 324, conforme Parecer 1354/CGR:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente